

## **A Lei Maria da Penha e a violação de Direitos Humanos: articulações entre gênero e raça em processos judiciais na cidade de Porto Alegre**

**Introdução:** este trabalho integra a pesquisa “Violências contra as mulheres e a Lei Maria da Penha: a interseccionalidade gênero/raça e seus efeitos na violação de Direitos Humanos”, desenvolvida no Curso de Direito do UniRitter em parceria com o Instituto de Psicologia da UFRGS. O objetivo geral é identificar a visibilidade que as questões de gênero e raça têm nos processos judiciais da Lei Maria da Penha que tramitam no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de POA e quais os encaminhamentos e articulações específicos que se configuram. **Metodologia:** análise das práticas discursivas e não-discursivas de Foucault (1999, 2000), que potencializa reflexões sobre “como se configuram os discursos/verdades que sustentam os processos de subjetivação” (Nardi et al., 2005). É uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, com análises parciais sobre a materialidade de alguns processos no Juizado e observações de audiências, para identificar os discursos sobre a violência de gênero e investigar como as questões de raça emergem ou não nos autos. As observações foram registradas no diário de campo, que juntamente com a análise dos processos pertinentes, possibilitará uma reflexão teórica acerca dos sentidos que se apresentam na interseccionalidade dos conceitos gênero e raça. **Resultados:** nos resultados parciais das observações (26 audiências), entre 13/05 e 07/06 do corrente ano, questões de gênero emergem no diálogo que o Juiz estabelece com as partes. A questão racial prevista na própria Lei 11.340/06 se apresenta de forma invisível, não oportunizando a apreensão de questões que poderiam ser captadas da observação direta. A maioria das vítimas e dos agressores seria classificada como branca. O uso abusivo do álcool pelos agressores é um dado verificado de forma significativa.